



Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A
Park Shopping Corporate Torre 1, 4º
Andar- Zona Industrial

Guará-DF.
CEP 71.219-900

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO CCER n. 415/2016-NEOENERGIA
(CONTRATO nº 01/2017-MT)**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER
QUE ENTRE SI CELEBRAM A NEOENERGIA
DISTRIBUICAO BRASILIA S.A. E A UNIÃO
POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES.**

IDENTIFICAÇÃO Nº 492458-4

A **NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial, Guará-DF. CEP 71.219-900, doravante denominada **NEOENERGIA BRASILIA**, de um lado, e de outro, **A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ/MF 37.115.342/0001-67, neste ato simplesmente denominado **CONSUMIDOR**, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento em conformidade com a Resolução Normativa nº 1.000/2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e subsidiariamente às disposições da LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração contratual com vistas ao acréscimo correspondente a 25% ao valor estimado ao contrato nº 01/2017, nos termos previstos no art.6º, §1º, da Lei nº 8666/93, passando o valor anual para R\$ 2.116.283,10 (dois milhões cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta e três reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.



Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A
Park Shopping Corporate Torre 1, 4º
Andar- Zona Industrial

Guará-DF.
CEP 71.219-900

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial conforme o dispõe o art. 61, parágrafo único da LEI Nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Brasília, ____ de ____ de ____

PELO CONTRATANTE:

Fabiola Maria da Cruz de Almeida

CPF e RG: oculto por força da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Gustavo Alvares Santos

CPF e RG: oculto por força da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

PELO CLIENTE:

Nome: MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

CPF e RG : oculto por força da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Internal Use

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/10F3-EB38-BD08-EF37> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 10F3-EB38-BD08-EF37



Hash do Documento

09E755AF40B7FF155DE27FCB8E2112A29152678898D6F5D44770DDCCD0EE1B42

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2024 é(são) :

- ☒ Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 21/08/2024 21:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Gustavo Alvares Santos (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 059.098.886-76 em 20/08/2024 11:54 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA (Signatário - MINISTERIO DOS TRANSPORTES) - 536.887.241-00 em 14/08/2024 09:28 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Aug 14 2024 09:28:34 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -15.8056038 Longitude: -47.8723846 Accuracy: 12958.112186256183
IP 200.198.212.162

Identificação: Por email: guilherme.tristao@transportes.gov.br

Assinatura:



Hash Evidências:

F039AF56DE0286B7EC6CB077FBEEFB44C876B6E97AB0331773265455E10BE1C5

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 26/08/2024 é(são) :

- ☒ EGILA FERREIRA DE AQUINO - 048.991.061-06 em 23/08/2024
14:14 UTC-03:00
- ☒ JULIANA DE PAOLI MENESCAL DANTAS RIBEIRO -
635.582.381-68 em 19/08/2024 15:34 UTC-03:00
- ☒ EGILA FERREIRA DE AQUINO - 048.991.061-06 em 02/08/2024
16:56 UTC-03:00

